



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 293/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual n.º 8.485/87, tendo em vista o contido no protocolado n.º 11.309.207-6 em consonância com o artigo 5.º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo Disciplinar sem sindicância, com base no art. 306, inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.174/70, em face do servidor portador do RG n.º 5.288.172-2/PR, por ter, em tese, às 19h30min, no dia 17 de dezembro de 2011, abandonado seu posto de serviço na PCE, sem autorização, conforme comunicado 2543/11 (fls. 03) e comunicado 2544/2011, (fls. 05), bem como, por ter, em tese, se insurgido contra a mudança da escala de serviço, insubordinando-se, solicitando inclusive cópia da escala, a qual pretendia levar ao sindicato para reclamar, conforme ofício 275/11 (fls. 02) e comunicado (fls. 03) do protocolo n.º 11.309.207-6 acima citado. Se assim agiu, o mencionado servidor infringiu, em tese, os dispositivos expressos no art. 279, incisos III, V, VI, VII, XIV e XVII da Lei Estadual n.º 6.174/70, os dispositivos expressos no art. 3.º, incisos III, V, VI, XIV e XXI, do Anexo I, do Decreto Estadual n.º 1769/07, e item n.º 7, 8, 9 e 14-dos Deveres, e item n.º 1- das Proibições, do Manual do Agente Penitenciário, estando sujeito, a princípio, a uma das penalidades previstas nos arts. 291 e 293, da Lei Estadual n.º 6.174/70.

II – Designar, conforme a Resolução 118/2012-SEJU/GS os servidores ANTONIO CARLOS VERGARA TORNESE, MARCOS MARCELO MULLER e IRECILSE DRONGEK, como suplente PAULO DE TARSO WALDRIGUES, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES ,para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação.

Curitiba, 04 de setembro de 2012.

Leonildo de Souza Grota,
Chefe de Gabinete.
Secretário de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, em Exercício,
por substituição da Diretora Geral.